



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - FONE/FAX: (43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - NOVO ITACOLMI - PR

CNPJ: 95.639.472/0001-03

LEI Nº 599/2009

SÚMULA: Dá denominação a atual Rua “Projetada D” do Parque Industrial II.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE NOVO ITACOLMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - Fica denominada Rua dos Sabiás, a Rua Projetada “D” situada entre a Empresa Soaza Indústria de Móveis Ltda e o Lote de Terras nº 1 da quadra 23 que dá acesso ao Parque Industrial II de Novo Itacolomi.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal